



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 03/2012

**“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI”**

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02/04/2012 (segunda-feira), o horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, de segunda à sexta-feira, retorna ao horário de funcionamento normal, **das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Art. 2º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Legislativo de nº 02/2012.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 30 DE MARÇO DE 2012.

VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY

Presidenta

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!